

**PORTARIA TRT GDG Nº 173/2014 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO**  
(Protocolo Nº 829/2014)

João Pessoa, 29 de abril de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 47, do Protocolo nº TRT 829/2014.

**RESOLVE**

I - **Designar** o servidor **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula 245078070, CJ- 02, lotado no Serviço de Administração de Pagamento e Pessoal, para atuar, na qualidade de Gestor, no Contrato Administrativo nº 16/2013, firmado entre este Regional e a empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e atualização relacionados ao software aplicativo MENTORH SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS versão 2013..

II - Designar o servidor **HILDEBERTO ABREU MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula 250106157, FC- 06, também lotado no Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, para atuar como substituto do supracitado servidor, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.  
Publique-se no B.I.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 29/04/2014 14:48:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A2291DE209.49FC2E7CEC.8B4F755DF3.FA87186CA9